Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

APROVADO
04 SET 2018
Presidente

MOÇAO Nº 09/2018
MOÇÃO DE APLAUSO Nº

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

No dia 1º de Setembro, foi comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, essa comemoração dá-se nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física, reconhecendo e compreendendo os múltiplos tipos que compõem esse oficio.

O Profissional de Educação Física está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população, além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-as das drogas e do crime.

É fundamental que um profissional formado e devidamente registrado acompanhe as atividades físicas realizadas em academias e escolas, assegurando que as atividades ocorram da forma correta, garantindo a saúde do praticante e ajudando-os a liberarem suas tensões e se tornarem mais felizes. A vida com saúde é muito melhor.

Diante de tais argumentos, num ato de reconhecimento e gratidão deste Poder que representa a população desta cidade, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a todos os Profissionais de Educação Física, que zelam por nossa integridade física e mental porque, a partir do momento que nos exercitamos estamos também cuidando do nosso espírito através do bem-estar que isso nos oferece, que tenham também constante saúde para superarem os desafios da vida moderna.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Prefeito Municipal de Cubatão, CREF – Conselho Regional de Educação Física, Conselho Municipal de Esporte, Secretaria de Esporte e a imprensa escrita e falada.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 04 de setembro de 2018.

485º Fundação do Povoado.

69º Emancipação.

Rodrigo Ramos Soares (Rodrigo Alemão)

Vereador –PSDB-